



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 289/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 220/2018, PUBLICADO EM 04 DE MAIO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS (18 CRS) – MOSTARDAS/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0007450-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 5º e 6º andares, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.604.414/0001-12, CNES sob o nº. 2224615, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº. 864, Bairro Centro – MOSTARDAS/RS, CEP.: 96.270-000, fone: (51) 3673-1440, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DALTRO MARTINS SARAIVA, portador da Carteira de Identidade nº. 1032136168, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 057.173.370-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 220/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 04 de maio 2019 até 04 de maio de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 220/2018, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de MOSTARDAS/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 1653/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 164-165, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0007450-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 00013
Empenho.....: 19001754155	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 02/05/2019	Empenho.....: 19001754239
	Data.....: 02/05/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de MAIO de 2019.



ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

AGLA REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

DALTRO MARTINS SARAIVA

Presidente da Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas

Protocolo: 2019000277661

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ângela Mara da Silva
Id.Func./Vínculo: 1599836/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 01/04/2019 a 25/08/2019, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Pompílio Xavier dos Santos, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000277662

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0020159-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020665

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Filhas de Sao Camilo, CNPJ: 61.986.402/0012-54; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 298/2019 ao Contrato nº 219/2018, Processo: nº 18/2000-0020159-7, celebrado em 13/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 14 de maio 2019 até 14 de maio de 2020, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de RIOZINHO/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sexta e Dos Recursos Financeiros, do Contrato supramencionado, que passa a ser conforme descrito a seguir, visando ajustar incentivos: Pelo cumprimento do objeto deste Contrato, o ESTADO repassará ao HOSPITAL, o valor anual total de até R\$ 296.202,60 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), conforme as especificações descritivas, contidas no presente TA". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 14/05/2018 até 14/05/2020; VALOR: R\$ 296.202,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/219/2018. Número Empenho: 19001935680; 19001935714.

Protocolo: 2019000277663

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0007450-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020615

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Benef Sao Luiz de Mostardas, CNPJ: 90.604.414/0001-12; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 289/2019 ao Contrato nº 220/2018, Processo: nº 18/2000-0007450-1, celebrado em 03/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 04 de maio 2019 até 04 de maio de 2020, o prazo previsto na Cláusula Nona, do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de MOSTARDAS/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 04/05/2018 até 04/05/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/220/2018. Número Empenho: 19001754155; 19001754239.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150